ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 60, DE 1º DE JUNHO DE 1992.

CONCEDE ANUÊNIO ÀO FUNCIONÁRIO SINIBALDO JOSE CIOTTI.

Vanderlei Pompeo de Mattos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso das atribuições legais, e de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 931, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E :

Conceder 01 (um) adicional por tempo de serviço, à razão de 01%(um por cento) sobre o vencimento mensal, além dos outros concedidos pelas portarias nºs 43 e 40, ào funcionário estatutário **Sinibaldo José Ciotti**, ocupante do cargo de técnico contábil, correspondente ào período de trabalho de 1º de junho de 1991 à 31 de maio de 1992.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO(RS), EM 1º DE JUNHO DE 1992.

Ver.VANDERLEI POMPEO DE MATTOS
Presidente

Ver.Eraldo Ilfonso Bender
Secretário